



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado EDUARDO CURY

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Apresentação: 26/08/2020 19:08 - Mesa
DVT 11=> PL 5919/2019
DVT n.11/0

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 182, paragrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio desta apresentar **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO** relativa ao Projeto de Lei nº 5919/2019, pelo motivos abaixo indicados.

Trata-se de projeto de lei que foi objeto de discussão em Sessão Deliberativa Extraordinária, em 26 de agosto de 2020, e votado de forma simbólica, sem que fosse dada a possibilidade de verificação nominal para que cada parlamentar expressasse sua opinião sobre a matéria. Diante disso, submeto a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente declaração escrita de voto.

O Projeto de Lei nº 5919/2019 é de autoria do Superior Tribunal de Justiça e dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais.

Em que pese o pleito pela criação do TRF-6 para atender a população de Minas Gerais – um dos Estados mais populosos do Brasil – seja legítimo e meritório, é difícil compreender a aprovação desta proposição em um contexto tão adverso para a economia e para as contas públicas brasileiras.

Como se sabe, o país, que já vinha com sérias dificuldades para organizar as despesas públicas, foi duramente atingido pela pandemia de covid-19, cuja gravidade elevou significativamente os gastos com programas emergenciais em diversas áreas, fazendo com que, apenas em 2020, tenhamos previsão de atingir um déficit primário na ordem de R\$ 800 bilhões (oitocentos bilhões de reais).

Seguramente, as privatizações e as reformas – como a tributária e a administrativa – que já eram importantes antes, tornaram-se imprescindíveis, porque,

Documento eletrônico assinado por Eduardo Cury (PSDB/SP), através do ponto SDR_56353, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/ o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 4 7 9 9 6 2 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado EDUARDO CURY

como se sabe, os reflexos econômicos e financeiros da crise decorrente do coronavírus ainda serão sentidos pelos próximos anos.

Nesse contexto de desemprego, fechamento de empresas e colapso das contas públicas em todos os níveis da Federação, não se justifica a aprovação do PL nº 5919/2019 ou a criação de qualquer outro órgão público.

Nesse sentido, registro meu **voto NÃO** ao Projeto de Lei nº 5919/2019.

Respeitosamente,

Deputado EDUARDO CURY
PSDB/SP

Documento eletrônico assinado por Eduardo Cury (PSDB/SP), através do ponto SDR_56353,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 7 9 9 6 2 9 0 0 0 *

Apresentação: 26/08/2020 19:08 - Mesa
DVT 11=> PL 5919/2019
DVT n.11/0